

Um
mundo de
oportunidades

Volume 6
Origem: animal

AGRO INSIGHT



Institucional

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS GOULART

Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária

LUIS RUA

Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária

PEDRO ALVES CORRÊA NETO

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN

Assessor Especial do Gabinete do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e Pecuária

4ª edição. Ano 2025

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR

Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 300

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2821 e-mail: divulgacao.scri@agro.gov.br

Editorial:

Priscilla Burmann

João Huguenin

Coordenação:

Marcel Moreira

Carolina Eufemia Aquino de Sá

Ângela Pimenta Peres

Estella R. Borges de Brito

Jennifer Santos Costa

Jennya Silva Brito

Manoel Augusto Soares Junior

Filipe Guerra

Equipe técnica:

Carlos Vitor Muller

Eduardo Sampaio Marques

José Guilherme Tollstadius Leal

Adriano Perrelli Pestana de Castro

Luciana Pich Gomes

Andrea Claudia Parrilla

Daniela de Moraes Aviani

Silvio Luiz Rodrigues Testaseca

Glauco Bertoldo

Nilton Antônio de Moraes

Paulo Márcio Mendonça de Araújo

Rodrigo do Espírito Santo Padovani

Leandro Diamantino Feijó

Jean Felipe Celestino Gouhie

Clóvis Augusto Versalli Serafini

Ricardo Zanatta Machado

Priscila Rech Pinto Moser

Rafael Mohana de Carvalho Refosco

Vanessa Medeiros de Jesus

Ana Lúcia de Paula Viana

Fabiana Villa Alves

Virginia Arantes Ferreira Carpi

Ângelo de Queiroz Maurício

Bruno Cavalheiro Breitenbach

Marlos Schuck Vicenzi

Fernanda Vanessa Mascarenhas

Magalhães

Marco Aurélio Pavarino

Dalci de Jesus Bagolin

Ellen Elizabeth Laurindo

Adriane Reis Cruvinel

Frederique Rosa e Abreu

Warley Efreim Campos

Márcio Rezende Evaristo Carlos

Marco Túlio Santiago

Luiz Cláudio de Santana e Caruso

Rafael D'Aquino Mafra

Ana Carolina Miranda Lamy

Diego Leonardo Rodrigues

Juliano Vieira

Leandro Antunes

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catálogo na Fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

Resumo

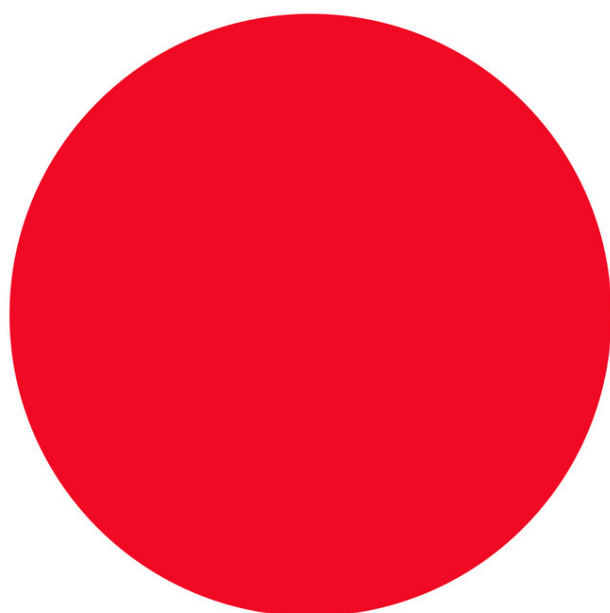


O AgrolInsight nasce do compromisso do Ministério da Agricultura e Pecuária com o fortalecimento da presença do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Desenvolvido pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), com apoio dos adidos agrícolas presentes em 38 países, o material reúne análises estratégicas e oportunidades de negócios para produtores, exportadores e associações setoriais que buscam crescer de forma competitiva e sustentável.

Com base nas diretrizes do ministro Carlos Fávaro e sob a liderança do secretário Luis Rua, o AgrolInsight é resultado do esforço de uma equipe dedicada que acredita no potencial do Brasil como potência agroexportadora.

Este relatório é mais do que um compilado de dados — é uma ponte entre o agro brasileiro e o mundo.



OPORTUNIDADES DO MERCADO JAPONÊS O MERCADO DE EXPORTAÇÃO DE CAMARÕES AO JAPÃO

Data: 15/06/2025

Posto: Tóquio/Japão

Palavras-chave: Exportações. Oportunidades. Camarões.

Responsável: Marco Aurélio Pavarino

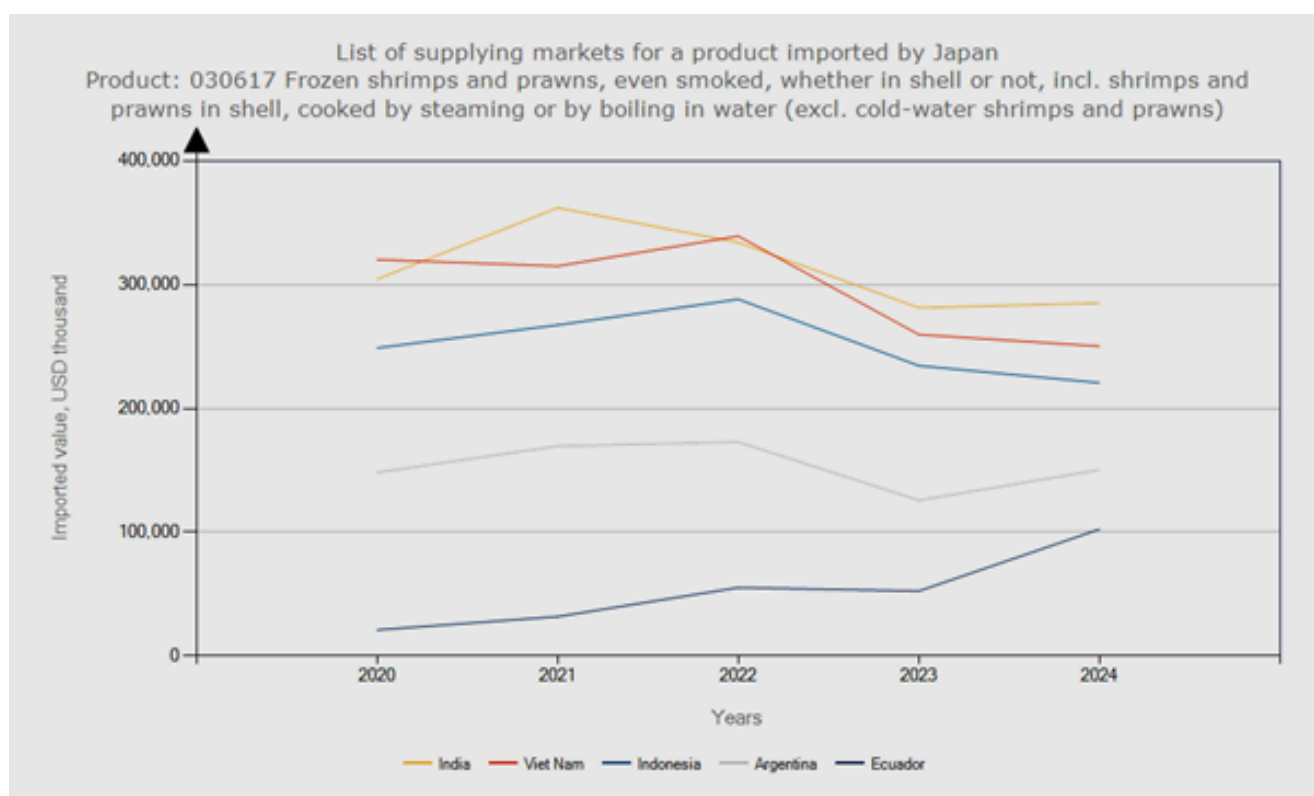
SUMÁRIO:

O Japão é um país com grande consumo de frutos do mar. Cada habitante consome cerca de 25 kg por ano. O consumo de camarão per capita é de cerca de 3,5 kg, o maior do planeta. Boa parte deste expressivo consumo é abastecido com a importação de outros países. O Japão importa quase 60% de sua demanda. Nos últimos anos o Brasil exportou cerca de 140 toneladas por ano. O país tem um grande potencial de crescimento neste mercado.

VISÃO GERAL DO MERCADO DE CAMARÃO NO JAPÃO

O mercado japonês de camarão é um segmento essencial da indústria de pescados do país. O mercado é segmentado por espécie, forma de produto, tamanho do crustáceo e preferências regionais, com aumento significativo na demanda por produtos de camarão em pratos prontos para consumo com valor agregado, como os fritos e cozidos, tanto no setor de alimentos como no de varejo. As preferências de consumo de camarão no Japão são para as espécies “Black Tiger” e “White leg”. Por uma questão de consumo interno, há preferência de consumo para o padrão de camarão para sushi, mas o camarão é consumido de várias outras formas. Por uma questão de facilidades de conservação e transporte a forma mais comum de exportação do produto é na forma de congelados.

O Japão importou, no ano de 2024, mais de 145 mil toneladas de camarão, o que representou cerca de USD 1,2 bilhão. Os cinco principais países fornecedores de camarão ao Japão são, nesta ordem, Índia, Vietnã, Indonésia, Argentina e Equador. O gráfico abaixo representa as importações por país fornecedor de camarão congelado nas diversas formas (NCM 030617).



Segundo dados do International Trade Center, da Organização das Nações Unidas, o Brasil ocupa apenas a 21ª posição como país exportador ao Japão. Foram registrados cerca de USD 2,4 milhões em exportações.

AS REGULAMENTAÇÕES PARA IMPORTAÇÃO DE CAMARÃO AO JAPÃO

Desde o ano de 2012 o Brasil tem um Certificado Sanitário para Pescados acordado com o Japão, seja de cultivo ou extrativista. Todas as cargas exportadas ao Japão devem obrigatoriamente estarem acompanhadas deste documento que detalha a origem, processamento, embarque, espécies, etc... que são exigências das autoridades japonesas. O modelo de Certificado sanitário Internacional pode ser consultado no Ministério da Agricultura e Pecuária brasileiro.

Existem quatro normativas principais relacionadas aos padrões de inocuidade e sanidade que devem ser observadas no momento da exportação de produtos alimentares ao Japão:

- Food Safety Basic Act;
- Food Sanitation Act;
- Japan Agricultural Standards Act; e
- Health Promotion Act.

ALGUNS DESAFIOS A SEREM CONSIDERADOS

1 – Padrão de qualidade dos produtos

O Japão tem uns dos mais rigorosos regulamentos de segurança alimentar do mundo, especialmente para frutos do mar. Os produtores brasileiros interessados em exportar ao Japão devem estar atentos a exigências como: limites de resíduos (antibióticos, metais pesados entre outros contaminantes), requisitos de rastreabilidade, garantindo a documentação completa da produção e processamento e estar atentos às exigências de certificações sanitárias tanto do ministério da Agricultura, Florestas e Pesca – MAFF como do Ministério da Saúde, Trabalho e Bem Estar – MHLW.

2 – Custo e logística de transporte.

O Brasil tem algumas desvantagens com seus concorrentes fornecedores diretos para o Japão que estão mais próximos do país. Exportar camarão fresco ou congelado do Brasil para o Japão envolve desafios logísticos inerentes às longas distâncias que pode aumentar custos e riscos como: tempo de trânsito prolongado (que pode afetar a qualidade do produto) e despesa com frete mais elevada (diminuindo margem de lucro).

3 – Preferências de Consumo e de mercado

Estar atento aos aspectos como embalagem e padrão dos produtos são fundamentais para quem quer acessar o mercado japonês. Os produtos exportados devem estar de acordo com os padrões de preferência japonês como padrão sushi (sushi-grade), as espécies de maior consumo (black tiger e white leg). O cuidado na apresentação dos produtos seja no cumprimento das exigências informacionais dos rótulos ou no cuidado da utilização da caligrafia nacional são exigências especiais aos produtores que querem acessar este mercado.